



EDITAL Nº 02/2023 – GDG/IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO - PCCT

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2023, do Campus São Gabriel da Cachoeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Diretor Geral do *Campus* São Gabriel da Cachoeira - CSGC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de alunos ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o ano letivo de 2023, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CSGC, em substituição e/ou complemento ao **Estágio Curricular Obrigatório** para a conclusão do curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS.

Os alunos dos cursos da modalidade Integrada: Administração, Agropecuária e Informática; alunos da modalidade Subsequente: Administração, Informática e Secretaria Escolar; e alunos do PROEJA de Administração, deverão procurar os professores para serem orientadores das Áreas Técnicas ou afins, **Anexo III** deste edital, e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso, que se distribuem da seguinte maneira:

- Técnico em Administração: Direito, Economia, Meio Ambiente, Contabilidade e Administração.
- Técnico em Informática: Informática, Internet, Design de Interface e EAD mediada.
- Técnico em Agropecuária: Zootecnia, Agronomia, Agroecologia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal e Meio Ambiente.
- Técnico em Secretaria Escolar: Gestão de EAD, Gestão Educacional e Pedagogia.

Os projetos devem ser desenvolvidos em forma de ações como, por exemplo, ações de



extensão, isto é, ações de materialização para uma solução de uma necessidade ou um problema da sociedade.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se somente aos alunos matriculados dos cursos Técnicos na forma:

- a. **Ensino Subsequente** (ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM, INFORMÁTICA e SECRETARIA ESCOLAR) e PROEJA (ADMINISTRAÇÃO) que estejam finalizando o curso sem pendência de disciplina, que tenham qualquer percentagem da carga horária e somente alunos que tenham integralizado e tenha como pendência de estágio curricular obrigatório;
- b. **Ensino Integrado** (ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA e AGROPECUÁRIA) somente para alunos das 3^a séries, que tenham qualquer percentagem da carga horária já realizada de estágio curricular obrigatório;

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram com a carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Produção e Extensão (DPEX), deste *campus*, cabendo a Coordenação de Estágio e Egressos (COESTE) a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Inscrever-se no período de **14 de abril a 28 de abril de 2023**, por meio de formulário de inscrição impresso, disponível aos alunos nos site do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) ou na Coordenação de Estágio.
- b) O formulário deve ser preenchido de maneira legível, não deixando em branco nenhum dos campos;
- c) Documentos necessários para inscrição do aluno:
 - 01 (uma) Foto 3X4;
 - Cópia RG e CPF;
 - Cópia de Comprovante de Residência;
 - Cópia do Cartão de Vacinação da COVID-19.
- d) A entrega do formulário de inscrição e documentos (foto, RG, CPF e comprovante de residência, Cópia do Cartão de Vacinação da COVID-19) deve ser feita no período de



inscrição e entregues na Coordenação de Estágio, acompanhada do preenchimento do **Pré-projeto, Cronograma de Execução e o Termo de Compromisso**, disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) Campus São Gabriel da Cachoeira, Extensão, Coordenação de Estágio ou retirar na coordenação de estágio do Campus;

- e) A COESTE divulgará no site do IFAM e no mural da Coordenação de Estágio os projetos aprovados **no dia 12 de maio de 2023**;
- f) A data de início do projeto, para efeito de contagem de carga horária total, será de acordo com a data de início do projeto especificado no cronograma do pré-projeto, conforme quadro de contagem de horas dos cursos no **Anexo II** deste edital;
- g) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o aluno plenamente ciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo ano letivo, não cabendo recurso de tal decisão.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração conforme a carga horária mínima de Estágio Supervisionado Obrigatório do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, **Anexo II**, e distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executados presencialmente ou por uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs (e-mail e/ou aplicativos de mensagens).

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado por no máximo de 04 alunos e um orientador.

6.3 O aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir a jornada de acordo com a execução do cronograma do projeto, conforme a carga horária mínima de Estágio Supervisionado Obrigatório do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, **Anexo II**, e distribuídas de acordo com o cronograma do Projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar mensalmente, conforme especificado no cronograma do pré-projeto, a **Folha de Frequência** e **Ficha de Acompanhamento de Atividades**, disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) Campus São Gabriel da Cachoeira, Extensão, Coordenação de Estágio ou retirar e depois deixar na Coordenação de Estágio do Campus, e deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor(a) orientador(a) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

6.5 O aluno que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.4, deverá fazer a entrega no protocolo do IFAM com justificativa formal endereçando a Coordenação de Estágio e Egressos.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá realizar a apresentação de seu trabalho no tempo de 10 a 15 minutos, mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) outros membros convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno



que alcançar média maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 A forma de apresentação será através de exposição oral por meio de slide (Power Point), cujo modelo é encontrado no site do IFAM/CSGC.

7.3 Será de responsabilidade do orientador:

- a. **Organizar a composição** e a execução da Banca Examinadora;
- b. **Presidir** a Banca Examinadora no momento da defesa;
- c. **Indicar** a composição dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora;

7.4 As apresentações dos PCCTs deverão **ocorrer preferencialmente de forma presencial**. Em caso de não disponibilidade de defesa presencial, as defesas não-presenciais poderão ocorrer por meio de *webconferência* em ferramenta que permita a participação simultânea de várias pessoas e que esteja ao alcance de todos os participantes e garanta a segurança institucional.

7.5 Na apresentação de PCCTs **presencialmente**, esta deve seguir as normas de Biossegurança e o Plano de Contingência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, para enfrentamento da COVID-19, conforme Resolução N^o. 13-CONSUP/IFAM, de 10 de março de 2022 e Portaria N^o. 74-GR/IFAM, de 17 de janeiro de 2022.

7.6 As apresentações das defesas do PCCTs, presencialmente, não serão abertas ao público, somente participaram da defesa o(s) aluno(s), professor orientador e os membros da banca em dia e horário pré-determinados Professor Orientador;

7.7 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues ao orientador que disponibilizará para membros da Banca Examinadora, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da realização da data da defesa.

7.8 O formato do trabalho impresso a ser entregue para a banca deve ser em forma de **Projeto Científico**, de 5 a 8 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) capa com identificação da instituição, autor e orientador; ii) Sumário; iii) Introdução; iv) Justificativa; v) Objetivo; vi) Fundamentação teórica; vii) Metodologia; viii) Resultados e Discussões, ix) Considerações Finais; e x) Referências, conforme é mostrado no modelo disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) Campus São Gabriel da Cachoeira, Extensão, Coordenação de estágio) e respeitando as devidas normas da ABNT.

7.9 A versão final do PCCT (uma via), com as correções e considerações da banca, deverá ser entregue **pelo orientador**, em formato impresso no protocolo da instituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do dia da defesa.

7.10 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

7.11 O quadro de horas para cumprimento da carga horária do PCCT como equivalência para Estágio Obrigatório Supervisionado encontra-se no **Anexo II**.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica, zelando pela correção da língua portuguesa, desde a



- elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
 - c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
 - d) Atendimento, individualmente ou dos alunos, podem ser **presencialmente no Campus** ou através do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs (e-mail e/ou aplicativos de mensagens), cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
 - e) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
 - f) Participar das defesas de seus orientandos, cuja banca presidirá;
 - g) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
 - h) Entregar em formato **impresso no protocolo da instituição**, no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos a contar do dia da defesa, o **PCCT** versão final, as **fichas de avaliação** de PCCT e a **ata final da sessão de defesa**;
 - i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
 - j) Comunicar por escrito a Coordenação de Estágio e Egressos qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
 - k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
 - l) Orientar até no máximo de 04 (quatro) alunos simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTADO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo às normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar 10 (dez) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto (PCCT) para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias corridos, a versão final do PCCT ao seu orientador protocole junto ao protocolo da instituição.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 10 (dez) dias corridos a contar da defesa do Projeto.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, fazendo solicitação via protocolo à CESTE, para que seja marcada uma nova data de defesa.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o(s) orientado(s) juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto via protocolo a CESTE, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, cabendo ao DEPEX/CESTE o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios e fichas avaliativas utilizadas na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores serão apresentados no dia da defesa.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Produção – DEPEX/CSGC.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cest.sgc@ifam.edu.br.

São Gabriel da Cachoeira, 12 de abril de 2023.

Leonam Matos Correia Lima
Diretor Geral

Portaria nº 1.136 –GR/IFAM, de 27/05/2019



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT/2023

Divulgação do Edital	14 de abril de 2023
Período de Inscrição do Projeto	14 abril a 28 de abril de 2023
Divulgação dos Projetos Aprovados	12 de maio de 2023
Período de defesa pública dos projetos.	A partir de 1º de novembro de 2023.
Data limite de defesa pública dos projetos.	Final: 10 de dezembro de 2023.



ANEXO II

QUADRO DE HORAS POR CURSO

Apresentamos abaixo **quadro de horas** por curso de acordo com a carga horária do **Projeto Pedagógico do Curso - PPC** de cada curso para cumprimento das horas do projeto.

CURSO	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA	MODALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	250h	INTEGRADO
AGROPECUÁRIA	300h	
INFORMÁTICA	300h	
SEC. ESCOLAR	300h	SUBSEQUENTE
INFORMÁTICA	300h	
ADMINISTRAÇÃO	250h	
ENFERMAGEM	400h	PROEJA
PROEJA-ADM	250h	



ANEXO III

QUADRO DE DOCENTES PARA ORIENTAÇÃO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)
01	Andréa Alves Lustoza Carvalho
02	Bárbara Dani Marques Machado Caetano
03	Cleoni Virginio da Silveira
04	David Silva Nogueira
05	Edilson Martins Melgueiro
06	Edlene da Silva Trindade
07	Eduardo Cornaccini Moreira
08	Eleucimar Monteiro da Cunha
09	Elias Brasilino de Souza
10	Elias Fernandes de Medeiros Junior
11	Emerson George Melo Mendes
12	Emilia Souza Arrua
13	Eurides Francisco Teixeira Junior
14	Francisco Brandão Aguiar
15	Isabella Basílio Josaphá
16	Ivan da Silva Mendonça
17	Jackson Martins de Souza
18	Joscival Vasconcelos Reis
19	Kamila Freire de Oliveira
20	Letícia Alves da Silva
21	Luciene Melgueiro Silva
22	Marcia Janaina Moura de Noronha
23	Marcia Janaina Moura de Noronha
24	Maria Rosineide Gama Feitosa
25	Mauro Junior Batista Amazonas
26	Meycyhane Nogueira de Almeida
27	Nilton Fernandes Gonçalves
28	Raquel Silva dos Santos
29	Renato Valadares de Sousa Moreira
30	Rivaly Kardec dos Santos Miranda
31	Rodolfo Pragana Moreira
32	Ronildo Francisco Agapito de Souza
33	Samara Teixeira dos Santos
34	Sayane Marlla Silva Leite Montenegro
35	Simone Costa da Silva
36	Thaís Moreira Gomes
37	Tiago Francisco Andrade Diocesano